



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1231, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício, no uso das atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar válido o afastamento da servidora Docente **REGINA LÚCIA GONÇALVES TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 3001968, lotada na Faculdade de Direito, para cursar Doutorado em Direito e Justiça, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no período de 05/08/19 a 05/08/22, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.010462/2019-15.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

WARLESON PERES



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 07/08/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0009160** e o código CRC **31B1E0B4**.